



**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 15/2021 CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A
EMPRESA SERVIÇO FEDERAL DE
PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, NA
FORMA ABAIXO:**

PROCESSO: 23111.048064/2022-92

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pela Pró-Reitora, Sr(a) **EVANGELINA DA SILVA SOUSA**, brasileira, portador (a) da Carteira de Identidade no 2040526 - SSP/PI, CPF nº 010.780.943-57.

CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SEPRO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07, sediada no SGAN, QD. 601, MÓDULO V - E. SERPRO SEDE - Brasília/DF, CEP: 70836-900, neste ato representada por seu Gerente de Departamento para o Governo Federal, **BRENO FELIPE SILVA RIBEIRO**, portador da carteira de identidade RG 2036594 SSP/DF e CPF nº 727.217.401-30 e por seu Gerente de Divisão, o Sr. **IDARLAN MARTINS MACHADO**, portador da carteira de identidade RG 3762977 SSP/GO e CPF nº 816.702.221-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de valor inicialmente contratado do Contrato nº 15/2021, levando em consideração o exposto em sua Cláusula 20 e o processo UFPI nº 23111.048064/2022-92.

Fundamentação Legal: § 8º, do Art. 65, da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Apostilamento terá vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Contrato nº 15/2021 - Cláusula 20. A demonstração do cálculo do reajuste consta na folha 73. O valor total do contrato, após o reajuste de 2,58%, passará para R\$ 12.680,16 (doze mil, seiscentos e oitenta reais e dezesseis centavos), conforme demonstrado abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS



VALORES DOS ITENS DO CONTRATO Nº 15/2021 APÓS O REAJUSTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	% REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO
1	Emissão de certificado digital a3, pessoa física neoID, com armazenamento em nuvem, com validade de 3 anos para atender as necessidades da UFPI	130	2,58%	R\$ 86,7006	R\$11.271,08
2	Emissão de certificado digital a3, pessoa jurídica neoID, com armazenamento em nuvem, com validade de 3 anos para atender as necessidades da UFPI	1	2,58%	R\$ 271,1599	R\$ 271,16
3	Emissão de certificado digital a3, pessoa jurídica neoID, com armazenamento em nuvem, com validade de 3 anos para atender as necessidades da UFDFPAR	10	2,58%	R\$ 86,7006	R\$ 867,00
4	Emissão de certificado digital a3, pessoa jurídica neoID, com armazenamento em nuvem, com validade de 3 anos para atender as necessidades da UFDFPAR	1	2,58%	R\$ 271,1599	R\$ 271,16
VALOR TOTAL ANUAL -REAJUSTADO					R\$ 12.680,16

O valor reajustado retroage à 02/09/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA - UO: 26279

FONTE DE RECURSO: 1000

PTRES: 230948

UGR: 156180

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 15/2021, que não tenham sido modificados pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E assim, assina a CONTRATANTE o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 02 (três) vias de igual teor e forma.

TERESINA (PI).



Documento assinado digitalmente

EVANGELINA DA SILVA SOUSA

Data: 10/06/2024 17:23:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EVANGELINA DA SILVA SOUSA
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**

§ 4º O local do sorteio do tema para a prova didática será na secretaria do Departamento de Computação - SG-09, no Centro de Ciências da Natureza - CCN/UFPI - Campus Ministro Petrônio Portella - Ininga - Teresina/PI, de acordo com o anexo I (Cronograma).

§ 5º O local de realização da prova didática será indicado ao candidato no momento do sorteio do tema da prova didática, conforme parágrafo 4º acima.

5.1.1 Será desclassificado o candidato que não comparecer pessoalmente ao sorteio da prova didática.

5.1.2 O candidato obrigatoriamente terá que avisar no ato do sorteio do tema da prova didática os recursos didáticos que serão necessários para a execução da sua prova.

5.1.3 Antes de dar início à prova didática, o candidato distribuirá a cada membro da comissão de seleção o plano de aula, constando: tema da aula; conteúdo a ser abordado; atividades a serem desenvolvidas; material didático a ser utilizado; procedimentos de avaliação e bibliografia básica consultada.

5.2 Prova de Títulos: A prova de títulos terá caráter exclusivamente classificatório, tendo a Comissão de Seleção o prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas para executá-la e abrangerá os aspectos constantes do ANEXO IV da Resolução CONSUN/UFPI nº 102/2022.

5.2.1 A comissão de seleção fará a análise de títulos exclusivamente dos candidatos aprovados na prova didática.

5.3 Do Protocolo de Biossegurança da UFPI

"Segundo o Protocolo atual, atualizado em reunião no dia 26 de abril do ano de 2023, a UFPI mantém o uso facultativo de máscaras e reitera as recomendações como higiene básica e reforço de doses contra a COVID-19. O objetivo é garantir ambientes seguros e o pleno desenvolvimento das atividades de alunos, servidores técnico-administrativos e docentes."

5.3.1 Em razão da pandemia COVID-19, o processo durante a prova didática ocorrerá da seguinte forma:

I) Os membros da comissão de seleção ficarão a no mínimo 2 (dois) metros de distanciamento entre si e do candidato. Todos os membros da comissão de seleção usarão máscaras durante a realização da prova.

II) O candidato obrigatoriamente terá que fazer uso de máscara, e trazer para uso próprio álcool em gel e os recursos didáticos próprios necessários para a execução da sua prova.

6 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Comissão de Seleção deste Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI e/ou do CCN (www.ufpi.br/ccn), além deste Edital:

a) O Cronograma das etapas do Processo Seletivo (Anexo I);

b) O Programa (temas para prova didática e bibliografia sugerida) do Processo Seletivo (Anexo II) e

c) Os resultados de cada etapa do processo: da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos, e os respectivos recursos, se houver, bem como, o resultado final do certame.

d) Quaisquer alterações ou aditivos a este Edital.

7.2 NÃO será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

7.3 Serão indicados para nomeação, por ordem de classificação, apenas aqueles candidatos aprovados e necessários ao preenchimento das vagas anunciadas neste Edital, a saber:

QUANTIDADE DE VAGAS: 01 (UMA) VAGA

NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS: 06 (SEIS) CANDIDATOS.

7.4 Após a homologação e publicação do resultado do Processo Seletivo os candidatos habilitados e classificados serão convocados pela Superintendência de Recursos Humanos à medida das necessidades da Universidade.

7.4.1 O não comparecimento de candidato convocado no prazo estabelecido será considerado desistência, sendo chamado para nomeação aquele que imediatamente o suceder na lista classificatória.

7.4.2 A convocação dos aprovados e classificados obedecerá à ordem de ocupação das vagas, ao prazo de vigência do processo seletivo simplificado e às regras deste Edital.

7.5 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

7.6 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção, conforme Cronograma (Anexo I).

7.7 A documentação impressa apresentada pelo candidato neste Processo Seletivo poderá ser devolvida, depois de encerradas todas as suas etapas e formalidades e em até 30 (trinta) dias úteis.

7.8 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação ou de notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final desta seleção simplificada publicada no Diário Oficial da União, cuja relação de aprovados contera a quantidade estabelecida nos termos do art. 39 do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019.

7.9 Ressalvado o cancelamento deste Processo Seletivo por conveniência da Administração, não haverá, em qualquer outra hipótese, devolução da taxa de inscrição.

7.10 A inscrição neste processo de seleção simplificada implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

7.11 A qualquer tempo serão anuladas inscrições, provas ou a contratação de quem for apurada irregularidades nas informações fornecidas ou adulterações na documentação.

7.12 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção designada para este processo seletivo que poderá consultar as instâncias superiores da UFPI para melhor instruir as demandas.

PROF. EDMILSON MIRANDA DE MOURA

Diretor do CCN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EDITAL Nº 17, DE 7 DE JUNHO DE 2024

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, homologado pelo Conselho da Unidade, conforme segue:

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 08, de 07/03/2024 - Publicado no DOU em 12/03/2024

UNIDADE ACADÊMICA	MATÉRIAS / DISCIPLINAS	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Instituto de Educação - IE Processo nº 23116.001226/2024-10	Corporeidade, Dança, Pré-estágio e Estágio Supervisionado.	PATRICIA DA ROSA LOUZADA DA SILVA	9,04	1º
		CAMILA RUBIRA SILVA	7,54	2º
		RINELLY PAZINATO DUTRA	6,44	3º

CAMILA ESTIMA DE OLIVEIRA SOUTO

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



ANEXO I

EDITAL Nº 09/2024-CCN/UFPI

CRONOGRAMA

20/06/2024 a 25/06/2024 - Das 08:00 (oito horas) do dia 20/06/2024 até as 17:00 (dezesete horas) do dia 25/06/2024 - Inscrições gerais: Exclusivamente por meio do e-mail <processo_seletivo_ccn@ufpi.edu.br>.

24/06/2024 - Até as 17:00 (dezesete horas) do dia 24/06/2024 - Inscrições com pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme item 02 deste Edital.

25/06/2024 - Até as 10:00 (dez horas) do dia 25/06/2024 - Publicação do resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição (1).

27/06/2024 - Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.

28/06/2024 - Interposição de Recursos (2).

01/07/2024 - Divulgação da homologação das inscrições após interposição de recursos (se houver) e do horário do sorteio do tema para cada candidato.

15/07/2024 - Início do sorteio dos temas para as provas didáticas por ordem de inscrição (3).

16/07/2024 - Início das provas didáticas, observando o horário divulgado (4).

23/07/2024 - Divulgação do resultado das provas didáticas e de títulos.

24/07/2024 - Até as 17:00 (dezesete horas) - Interposição de recursos das provas didáticas e/ou de títulos.

26/07/2024 - Divulgação da apreciação da interposição de recursos e homologação do resultado final.

OBSERVAÇÕES:

(1) O local de divulgação de cada etapa deste processo seletivo será feita no site do CCN: www.ufpi.br/ccn e na secretaria do Departamento de Computação- CCN.

(2) As interposições de recursos, para cada etapa, deverão ser feitas via e-mail, contendo um único arquivo em PDF conforme modelo disponível em: <<https://ufpi.br/formularios-e-documentos-ccn>> e enviado para protocolo@ufpi.edu.br com cópia para: processo_seletivo_ccn@ufpi.edu.br e com o assunto: "URGENTE: RECURSO - Edital nº 09/2024-CCN (citar qual etapa + nome do candidato)" e ao qual a Comissão deverá manifestar recebimento.

(3) O sorteio da prova didática será realizado de forma presencial, na sala da secretaria do Departamento de Computação- CCN.

(4) A aplicação da prova didática ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema em local indicado ao candidato no momento do sorteio.

ANEXO II

EDITAL Nº 09/2024-CCN/UFPI

PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

TEMAS DA PROVA DIDÁTICA

1. Arquitetura de computadores: representação binária, medida de memória, medida de velocidade de comunicação, conceitos; Elementos básicos de arquitetura de computadores.

2. Programação imperativa: comandos de entrada e saída, condicionais, laços.

3. Programação orientada a objetos: classes, objetos, atributo e métodos.

4. Estrutura de dados: lista, pilha, fila e árvore binária.

5. Pesquisa e ordenação: busca sequencial e binária; bubblesort, quicksort, heapsort.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

MONTEIRO, M. A. Introdução à Organização de Computadores. 5. ed. São Paulo: LTC. 2012.

FOROUZAN, B.; MOSHARRAF, F. Fundamentos da Ciência da Computação. 2. Ed. São Paulo: Cengage, 2012.

VELLOSO, F. de C. Informática: conceitos básicos. 10. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

PINHEIRO, F. A. C. Elementos de Programação Em C. São Paulo: Bookman, 2012.

BACKES, A. Linguagem C Completa e Descomplicada. 2. ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2018.

CELES, Waldemar; CERQUEIRA, Renato; RANGEL, José Lucas. Introdução a Estrutura de Dados: com técnicas de programação em C. 2. ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2016.

PEREIRA, S. L. Estruturas de Dados em C: uma abordagem didática. São Paulo: Érica, 2015.

CORMEN, Thomas. H.; LEISERSON, Charles. E.; RIVEST, Ronald. L.; STEIN, Clifford. Algoritmos: Teoria e Prática. 3. ed. Rio de Janeiro. Elsevier. 2012.

DEITEL, Harvey M.; DEITEL, Paul J. Java: como programar. 10. ed. São Paulo: Pearson, 2015.

BARNES, K. Programação orientada a objetos com Java: uma introdução prática usando o BlueJ. 4. Ed. São Paulo: Pearson, 2010.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 15/2021.

Nº Processo: 23111.049545/2020-75.

Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 33.683.111/0001-07 - SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: Reajuste de valor inicialmente contratado do contrato nº 15/2021, levando em consideração o exposto em sua cláusula 20 e o processo ufpi nº 23111.048064/2022-92.. Vigência: 02/09/2021 a 01/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.680,30. Data de Assinatura: 10/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/06/2024).

§ 4º O local do sorteio do tema para a prova didática será na secretaria do Departamento de Computação - SG-09, no Centro de Ciências da Natureza - CCN/UFPI - Campus Ministro Petrônio Portella - Ininga - Teresina/PI, de acordo com o anexo I (Cronograma).

§ 5º O local de realização da prova didática será indicado ao candidato no momento do sorteio do tema da prova didática, conforme parágrafo 4º acima.

5.1.1 Será desclassificado o candidato que não comparecer pessoalmente ao sorteio da prova didática.

5.1.2 O candidato obrigatoriamente terá que avisar no ato do sorteio do tema da prova didática os recursos didáticos que serão necessários para a execução da sua prova.

5.1.3 Antes de dar início à prova didática, o candidato distribuirá a cada membro da comissão de seleção o plano de aula, constando: tema da aula; conteúdo a ser abordado; atividades a serem desenvolvidas; material didático a ser utilizado; procedimentos de avaliação e bibliografia básica consultada.

5.2 Prova de Títulos: A prova de títulos terá caráter exclusivamente classificatório, tendo a Comissão de Seleção o prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas para executá-la e abrangerá os aspectos constantes do ANEXO IV da Resolução CONSUN/UFPI nº 102/2022.

5.2.1 A comissão de seleção fará a análise de títulos exclusivamente dos candidatos aprovados na prova didática.

5.3 Do Protocolo de Biossegurança da UFPI

"Segundo o Protocolo atual, atualizado em reunião no dia 26 de abril do ano de 2023, a UFPI mantém o uso facultativo de máscaras e reitera as recomendações como higiene básica e reforço de doses contra a COVID-19. O objetivo é garantir ambientes seguros e o pleno desenvolvimento das atividades de alunos, servidores técnico-administrativos e docentes."

5.3.1 Em razão da pandemia COVID-19, o processo durante a prova didática ocorrerá da seguinte forma:

I) Os membros da comissão de seleção ficarão a no mínimo 2 (dois) metros de distanciamento entre si e do candidato. Todos os membros da comissão de seleção usarão máscaras durante a realização da prova.

II) O candidato obrigatoriamente terá que fazer uso de máscara, e trazer para uso próprio álcool em gel e os recursos didáticos próprios necessários para a execução da sua prova.

6 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Comissão de Seleção deste Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI e/ou do CCN (www.ufpi.br/ccn), além deste Edital:

a) O Cronograma das etapas do Processo Seletivo (Anexo I);

b) O Programa (temas para prova didática e bibliografia sugerida) do Processo Seletivo (Anexo II) e

c) Os resultados de cada etapa do processo: da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos, e os respectivos recursos, se houver, bem como, o resultado final do certame.

d) Quaisquer alterações ou aditivos a este Edital.

7.2 NÃO será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

7.3 Serão indicados para nomeação, por ordem de classificação, apenas aqueles candidatos aprovados e necessários ao preenchimento das vagas anunciadas neste Edital, a saber:

QUANTIDADE DE VAGAS: 01 (UMA) VAGA

NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS: 06 (SEIS) CANDIDATOS.

7.4 Após a homologação e publicação do resultado do Processo Seletivo os candidatos habilitados e classificados serão convocados pela Superintendência de Recursos Humanos à medida das necessidades da Universidade.

7.4.1 O não comparecimento de candidato convocado no prazo estabelecido será considerado desistência, sendo chamado para nomeação aquele que imediatamente o suceder na lista classificatória.

7.4.2 A convocação dos aprovados e classificados obedecerá à ordem de ocupação das vagas, ao prazo de vigência do processo seletivo simplificado e às regras deste Edital.

7.5 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

7.6 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção, conforme Cronograma (Anexo I).

7.7 A documentação impressa apresentada pelo candidato neste Processo Seletivo poderá ser devolvida, depois de encerradas todas as suas etapas e formalidades e em até 30 (trinta) dias úteis.

7.8 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação ou de notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final desta seleção simplificada publicada no Diário Oficial da União, cuja relação de aprovados contera a quantidade estabelecida nos termos do art. 39 do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019.

7.9 Ressalvado o cancelamento deste Processo Seletivo por conveniência da Administração, não haverá, em qualquer outra hipótese, devolução da taxa de inscrição.

7.10 A inscrição neste processo de seleção simplificada implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

7.11 A qualquer tempo serão anuladas inscrições, provas ou a contratação de quem for apurada irregularidades nas informações fornecidas ou adulterações na documentação.

7.12 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção designada para este processo seletivo que poderá consultar as instâncias superiores da UFPI para melhor instruir as demandas.

PROF. EDMILSON MIRANDA DE MOURA
Diretor do CCN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EDITAL Nº 17, DE 7 DE JUNHO DE 2024

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, homologado pelo Conselho da Unidade, conforme segue:

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 08, de 07/03/2024 - Publicado no DOU em 12/03/2024

UNIDADE ACADÊMICA	MATÉRIAS / DISCIPLINAS	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Instituto de Educação - IE Processo nº 23116.001226/2024-10	Corporeidade, Dança, Pré-estágio e Estágio Supervisionado.	PATRICIA DA ROSA LOUZADA DA SILVA	9,04	1º
		CAMILA RUBIRA SILVA	7,54	2º
		RINELLY PAZINATO DUTRA	6,44	3º

CAMILA ESTIMA DE OLIVEIRA SOUTO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



ANEXO I

EDITAL Nº 09/2024-CCN/UFPI

CRONOGRAMA

20/06/2024 a 25/06/2024 - Das 08:00 (oito horas) do dia 20/06/2024 até as 17:00 (dezesseis horas) do dia 25/06/2024 - Inscrições gerais: Exclusivamente por meio do e-mail <processo_seletivo_ccn@ufpi.edu.br>.

24/06/2024 - Até as 17:00 (dezesseis horas) do dia 24/06/2024 - Inscrições com pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme item 02 deste Edital.

25/06/2024 - Até as 10:00 (dez horas) do dia 25/06/2024 - Publicação do resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição (1).

27/06/2024 - Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.

28/06/2024 - Interposição de Recursos (2).

01/07/2024 - Divulgação da homologação das inscrições após interposição de recursos (se houver) e do horário do sorteio do tema para cada candidato.

15/07/2024 - Início do sorteio dos temas para as provas didáticas por ordem de inscrição (3).

16/07/2024 - Início das provas didáticas, observando o horário divulgado (4).

23/07/2024 - Divulgação do resultado das provas didáticas e de títulos.

24/07/2024 - Até as 17:00 (dezesseis horas) - Interposição de recursos das provas didáticas e/ou de títulos.

26/07/2024 - Divulgação da apreciação da interposição de recursos e homologação do resultado final.

OBSERVAÇÕES:

(1) O local de divulgação de cada etapa deste processo seletivo será feita no site do CCN: www.ufpi.br/ccn e na secretaria do Departamento de Computação- CCN.

(2) As interposições de recursos, para cada etapa, deverão ser feitas via e-mail, contendo um único arquivo em PDF conforme modelo disponível em: <<https://ufpi.br/formularios-e-documentos-ccn>> e enviado para protocolo@ufpi.edu.br com cópia para: processo_seletivo_ccn@ufpi.edu.br e com o assunto: "URGENTE: RECURSO - Edital nº 09/2024-CCN (citar qual etapa + nome do candidato)" e ao qual a Comissão deverá manifestar recebimento.

(3) O sorteio da prova didática será realizado de forma presencial, na sala da secretaria do Departamento de Computação- CCN.

(4) A aplicação da prova didática ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema em local indicado ao candidato no momento do sorteio.

ANEXO II

EDITAL Nº 09/2024-CCN/UFPI

PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO
TEMAS DA PROVA DIDÁTICA

1. Arquitetura de computadores: representação binária, medida de memória, medida de velocidade de comunicação, conceitos; Elementos básicos de arquitetura de computadores.

2. Programação imperativa: comandos de entrada e saída, condicionais, laços.

3. Programação orientada a objetos: classes, objetos, atributo e métodos.

4. Estrutura de dados: lista, pilha, fila e árvore binária.

5. Pesquisa e ordenação: busca sequencial e binária; bubblesort, quicksort, heapsort.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

MONTEIRO, M. A. Introdução à Organização de Computadores. 5. ed. São Paulo: LTC. 2012.

FOROUZAN, B.; MOSHARRAF, F. Fundamentos da Ciência da Computação. 2. Ed. São Paulo: Cengage, 2012.

VELLOSO, F. de C. Informática: conceitos básicos. 10. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

PINHEIRO, F. A. C. Elementos de Programação Em C. São Paulo: Bookman, 2012.

BACKES, A. Linguagem C Completa e Descomplicada. 2. ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2018.

CELES, Waldemar; CERQUEIRA, Renato; RANGEL, José Lucas. Introdução a Estrutura de Dados: com técnicas de programação em C. 2. ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2016.

PEREIRA, S. L. Estruturas de Dados em C: uma abordagem didática. São Paulo: Érica, 2015.

CORMEN, Thomas. H.; LEISERSON, Charles. E.; RIVEST, Ronald. L.; STEIN, Clifford. Algoritmos: Teoria e Prática. 3. ed. Rio de Janeiro. Elsevier. 2012.

DEITEL, Harvey M.; DEITEL, Paul J. Java: como programar. 10. ed. São Paulo: Pearson, 2015.

BARNES, K. Programação orientada a objetos com Java: uma introdução prática usando o BlueJ. 4. Ed. São Paulo: Pearson, 2010.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 15/2021.

Nº Processo: 23111.049545/2020-75.

Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 33.683.111/0001-07 - SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: Reajuste de valor inicialmente contratado do contrato nº 15/2021, levando em consideração o exposto em sua cláusula 20 e o processo ufpi nº 23111.048064/2022-92.. Vigência: 02/09/2021 a 01/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.680,30. Data de Assinatura: 10/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/06/2024).